

**PORTARIA N.º 0278, de 23 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, às Servidoras abaixo relacionadas:

<b>SERVIDORAS</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Fernanda de Oliveira Moraes	72.534.881-0	CRH/JQ	13/12/2017 a 10/06/2018
Camila Messias Barbosa dos Santos Calasanz	72.539.694-4	DCEN/IT	07/11/2017 a 05/05/2018
Janaína Silva de Freitas Pereira	72.508.757-9	DCEN/IT	26/12/2017 a 23/06/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**